



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

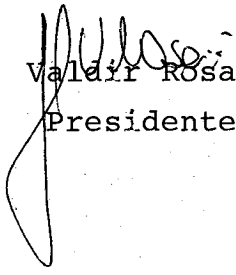
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Cel. Cav. CÂNDIDO NUNES DA SILVA FILHO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de maio de 1995.


Valdir Rosa
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara
data supra.


Acácio dos Santos Junior
Diretor